

COMUNICADO

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 28/2022

Assunto: Aquisição de medicamentos da atenção primária a serem utilizados na Farmácia Básica do Município.

O presente procedimento trata de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção primária a serem utilizados na Farmácia Básica do Município, conforme pedido protocolizado sob o nº 6.851/2022.

Após a devida tramitação do feito e enviado o Edital para publicação na plataforma utilizada pelo Município, verificou-se erro do sistema consistente na inconsistência na divulgação do edital na plataforma compras.gov, o que comprometeu a ampla divulgação e publicidade do instrumento convocatório. Diante disso, a pregoeira entendeu por bem cancelar o pregão eletrônico nº 028/2022.

Porém, após diversos contatos com o suporte da plataforma compras.gov, o erro foi corrigido.

Com efeito, é cediço que o Administrador Público goza do poder-dever de exercer o controle de seus próprios atos, no que se denomina de autotutela. No exercício desse poder-dever, a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou sobre seu mérito.

No caso dos autos, considerando a urgência pertinente à realização da licitação em questão e tendo em vista a correção do erro de divulgação do instrumento convocatório na plataforma compras.gov, DECIDO pela REVOGAÇÃO do cancelamento do Pregão Eletrônico nº 0028/2022, destinado a registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção primária a serem utilizados na Farmácia Básica do Município, conforme pedido protocolizado sob o nº 6.851/2022.

Conceição do Castelo, ES, 24 de fevereiro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo, ES

GFC
COMUNICAC
OES
EIRELI:10916
216000155

Assinado de forma
digital por GFC
COMUNICACOES
EIRELI:109162160
00155
Dados: 2023.02.27
11:44:38 -03'00'